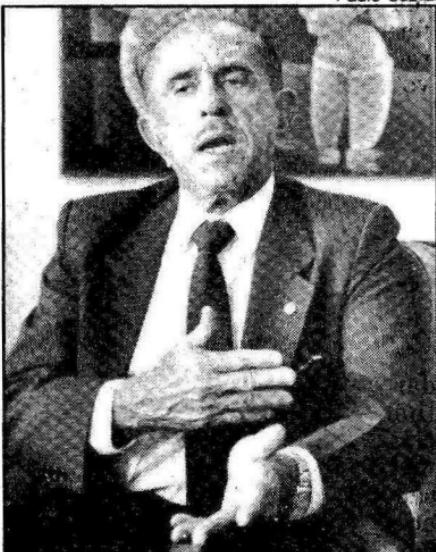


Venda de imóvel irá beneficiar Samambaia

Paulo Cabral

Os recursos provenientes das vendas de 140 terrenos da União, estimado em Cr\$ 7 bilhões, serão aplicados exclusivamente na recuperação de escolas e hospitais, na expansão dos sistemas de água e esgoto e recuperação ou ampliação da infra-estrutura dos assentamentos populacionais do DF. Isso é o resultado da Medida Provisória número 97, relatada pelo deputado federal Francisco Carneiro (PTR/DF) e transformada na Lei nº 7.897, de 24 de novembro de 1989, que permitiu, além da doação desses recursos, a transferência para o GDF de todos os investimentos realizados pelo governo federal em Samambaia, através da Sucad, avaliados em Cr\$ 8 bilhões.

A sanção da Lei, segundo Francisco Carneiro, foi de fundamental importância para que Samambaia, o maior dos assentamentos, fosse transformada em Região Administrativa, ele acrescentou que as vendas dos primeiros imóveis já renderam Cr\$ 1,2 bilhão. O deputado considera a realização dos assentamentos um "fato histórico", realizado em apenas 18 meses. "Vemos hoje em Brasília o que foi verificado no início de sua construção, quando foram distribuídos lotes aos que aqui chegaram para tra-



Francisco Carneiro

lhar". Ele salientou que, como hoje, os ganhadores de lotes, na época, se uniram em mutirão para construírem suas casas.

Francisco Carneiro ressaltou que, nesse processo de distribuição de lotes, foram extintas todas as favelas existentes em Brasília. Segundo ele, "isto é um milagre. As favelas desapareceram de Brasília, sem violência. Todos foram transferidos com humanidade".